



Schwingel & Silva
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG**

Processo nº: 5028847.56.2016.8.13.0024

Ação de Recuperação Judicial

MARIO BERNECOLI VESTUÁRIO E CALÇADOS EIRELI – ME, pessoa jurídica regularmente inscrita perante o CNPJ n.º 15.039.178/0001-13, com sede junto a Rua Demosthenes Guanais Pereira, n.º 150, Sala 01, Bairro Jardim São Genaro, Cidade de Birigui/SP, vem, por intermédio de seu advogado que ao final subscreve, à presença de Vossa Excelência, conforme o Edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/08/2016, **REQUERER a HABILITAÇÃO** da empresa como credoras quirografárias ME ou EPP, conforme o artigo 83 inciso VI da Lei 11.101/05, nos autos da presente Recuperação Judicial, haja vista constar o nome da Requerente no aludido edital.

Por todo o exposto, requer ainda que todas as publicações e intimações sejam encaminhadas ao patrono **MATHEUS MARCHIS SCHWINGEL – OAB/RS nº 99.684**, sob pena de nulidade processual.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

São Leopoldo, 26 de julho de 2016.

P.p _____
MATHEUS MARCHIS SCHWINGEL
OAB/RS 99.648

Diego W. da Silva

OAB/RS 98.485
51 9668.6923
diegosilva.adv@gmail.com



Matheus M. Schwingel

OAB/RS 99.648
51 8569.6118
matheusschwingel.adv@gmail.com